



DECRETO N.º 4.352/2.024
De 09 de Fevereiro de 2024.

“DISPÕE SOBRE REGRAMENTO DAS PRÁTICAS COMERCIAIS DURANTE AS FESTIVIDADES DE CARNAVAL DO ANO DE 2024 NO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL E DÁ OUTRAS”

MARCO AURELIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de adoção de melhores práticas comerciais;

Considerando a necessidade de implementar ações que ofereçam maior segurança aos munícipes durante o evento;

Considerando por fim, a necessidade de proporcionar um carnaval sadio a todos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica proibido o comércio ambulante.

§ 1.º - A proibição a que faz menção o *caput* desse artigo, não atinge os ambulantes devidamente registrados na Prefeitura Municipal.

§ 2.º - Em caso de descumprimento do *caput* desse artigo, o ambulante não autorizado terá sua mercadoria apreendida.

Art. 2º - A comercialização de bebidas pelos estabelecimentos comerciais para consumo fora do próprio estabelecimento, somente será permitida com o uso de copos plásticos, conforme o artigo 7º da Lei Complementar Municipal 204 de 10 de abril de 2006.

Parágrafo único: Em caso de descumprimento do disposto nesse artigo, o comércio infrator estará sujeito às penas do artigo 8º da Lei Complementar Municipal 204 de 10 de abril de 2006.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as expressões contrárias.

Pilar do Sul, 09 de fevereiro de 2024.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal





TALITA COSTA DE OLIVEIRA VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carlos Eduardo Antonio
Assistente Administrativo I





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
834D6B35E0694B65A60FBB344902B3D6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/834D6B35E0694B65A60FBB344902B3D6>